

145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém – PA
 DESTINO(S): Redenção/PA
 PERÍODO(S): 08/12/2019 - 12/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - expansão do Sistema de Alarme
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

Protocolo: 516712

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Portaria Nº 056/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000102-804/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
 Polo Passivo: Município de Vitória do Xingu.
 Polo Passivo: Município de Altamira, Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, ARCON, ANTAQ, Capitania dos Portos da Amazônia Oriental.
 Assunto: Acompanhar a efetiva política de regularização do transporte aquaviário no Rio Xingu, nos trechos dos Municípios de Altamira e Vitória do Xingu.
 Altamira/PA, 06 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516729

Extrato da Portaria nº03/2020-4ºPJDPMA do Inquérito Civil nº000135-151/2019-4ºPJDPMA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº000135-151/2019-4ºPJDPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
 Portaria de Conversão nº03/2020-4ºPJDPMA
 Data da Conversão: 10/01/2020
 Objeto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, e outras implicações, eventualmente praticado mediante atuação e emissão de parecer jurídico e despacho, em exercício de função indevida, em Processo Administrativo nº2019/265804 ou outros, com manifestação de acordo do então Coordenador do Núcleo Jurídico da Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).
 Promotor de Justiça: MARIELA CORRÊA HAGE
 Promotora de Justiça: 4ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 516843

Extrato de Publicação da Portaria n.º 005/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 005/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
 Portaria de Instauração n.º 005/2020
 Data da Instauração: 20/01/2020
 Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de MOACYR BARROS PACHECO, idoso de 68 anos de idade.
 Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 516761

Extrato de Portaria Nº 061/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000103-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Ribeirinhos de Comunidades do Alto Xingu.
 Polo Passivo: Município de Altamira, Ibama, Norte Energia.
 Assunto: Acompanhar as tratativas quanto à instalação de microssistemas de saneamento básico conforme as características locais da Região do Alto Xingu, em Altamira.
 Altamira/PA, 22 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 516786

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2020-CGMP/PA, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as su-

postas faltas cometidas por seus integrantes;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;
 CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 109/2019-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado nos arts. 154, incisos XVIII, XIX, XXI e XXXIII, da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. B. W. C. DE S.;
 R E S O L V E:

INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 3ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. B. W. C. DE S., matrícula funcional nº 999.089 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

DETERMINAR:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária (o) / escrevã (o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 516719

PORTARIA Nº 21/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018,
 CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 21 de agosto de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 04 de dezembro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 25 e 26/01/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 21 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 25/01/2020 e 26/01/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês janeiro de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada 21 de agosto de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 04 de dezembro de 2019, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.
 DIA 25/01/2020 (Sábado)